



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

REMESSA
EM 02/03/20
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral
[Signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 002/2020

De 02 de março de 2020.

AUTORIA: Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB)

***"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 137, DE 22 DE
ABRIL DE 2019 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

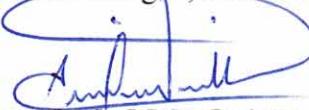
Art 1º - Fica definido a ampliação do perímetro urbano do Município de Água Boa-MT conforme demarcação com as ampliações propostas pelo Executivo Municipal estabelecidas em seu artigo 2º anexo 2 (Mapa) da Lei Complementar N° 137 de 22 de abril de 2019.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MENSAGEM

Para que se possa realizar as adequações necessárias ao Plano Diretor vigente, é imperativo que se promova a ampliação do perímetro urbano do Município de Água Boa-MT, conforme estabelece o Art. 2º da Lei Complementar nº 137, de 22 de Abril de 2019 em seu Anexo 2 aprovando as adequações propostas pelo Executivo Municipal.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2020.


Fernando de Melo Quintanilha

Vereador Autor (PRB)